



Ata dos trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nova Lima. No dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara em sua Sede, achando-se constituída a Mesa pelos senhores vereadores: Anísio Clemente Filho – Presidente, Cláudio José de Deus – Vice-Presidente e Viviane Gomes de Matos – Secretária. O Senhor Presidente solicitou a chamada dos vereadores presentes; constatando-se a existência de número legal, verificando-se a presença de todos os vereadores. Sob a proteção de Deus e em nome do povo nova-limense, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou todos para, de pé, ouvir o Hino Nacional. Vereador Thiago Felipe de Almeida: “Senhor Presidente, questão de ordem. Só pedir para registrar a presença do nosso amigo Guilherme Gomes, representando o Executivo aqui hoje, o assessor do gabinete do nosso prefeito”. Senhor Presidente: “seja bem vindo, Guilherme”. Logo após, o Senhor Presidente comunicou que as Atas da Reunião Especial e da Reunião Ordinária, ambas do dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e um, foram encaminhadas aos gabinetes para os vereadores conferirem-nas. Colocou-as em discussão, nenhum vereador se manifestou. O Plenário aprovou as duas Atas por nove votos. A Senhora Secretária proferiu leitura da correspondência recebida: Do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. Justiça de Primeira Instância. Comarca de Nova Lima / 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima. Processo nº 5005778-12.2021.8.13.0188 G. Classe: [Cível] Mandado de Segurança Cível (120). Assunto: [Limites dos Poderes de Investigação].



Impetrante: Tiago Almeida Tito. Impetrado (a): Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima. Decisão. Nova Lima, 28/09/2021. Kleber Alves de Oliveira, Juiz de Direito. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a leitura das proposições que deram entrada na Casa: 1) Projeto de Lei nº 2.081/2021, autoria do vereador José Carlos de Oliveira, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento 24 horas em algumas Unidades de Saúde do município de Nova Lima e dá outras providências”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. 2) Projeto de Lei nº 2.087/2021, autoria do vereador Cláudio José de Deus, que “Acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao art. 91 da Lei 2.590 de 2017 e dá outras providências”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “pela ordem, Álvaro. Eu não tive acesso ainda ao projeto porque foi encaminhado agora, recente, por e-mail, então, ou seja, eu não consegui ainda parar para ler. Vereador Claudinho, é de vossa autoria, se não me engano, o projeto; me diz, por gentileza, qual é a ideia? Pela justificativa, eu confesso que eu não peguei a ideia”. Vereador Cláudio José de Deus: “boa noite a todos. Álvaro, é o seguinte, a Guarda Municipal faz um trabalho importante na nossa cidade e, com essa pandemia, ela fez um trabalho de fiscalização que, na realidade, ela que fazia a primeira abordagem, fazendo o papel de fiscalizador. Esse projeto vem o que? Em cima da lei, que essa lei já tem, simplesmente a gente está fazendo uma emenda para quê? Para eles receberem o auxílio como fiscalizadores. Entendeu?”. Vereador Álvaro



Alonso Perez Morais de Azevedo: “entendi. Posso continuar com a fala? Entendi. Eu só queria chamar a atenção para uma coisa e eu vi alguns Guardas aqui, tomando assento nas nossas galerias, acredito que naturalmente para assistirem a colocada da pauta desse projeto. Mas é porque nós, vereadores, e aí, portanto eu vou ler com calma, mas nós não temos competência para apresentar projeto de lei que gere gasto para o Poder Executivo. Se pudesse, aí eu não vou me furtar aqui, os próprios Guardas sabem disso, se pudesse, eu teria emendado esse estatuto todo, ano passado, e apresentado várias questões para voltar os salários que realmente foram... Eu ia falar um termo aqui, mas não vou, que foram surrupados do servidor público, a verdade é essa. Então, só espero que esse projeto não caia, vereador, nessa questão do vício de iniciativa. Repito, vou ler com calma para ver se realmente não está incorrendo nesse erro porque senão a gente gera uma expectativa que, lá na frente, a gente sabe que vai frustrar infelizmente. E porque, na verdade, mais do que isso, eu pedi a fala, Presidente? Porque agora eu não vou me acordar a data, mas deve ter perto de duas semanas, se não me engano, está no portal da transparência da prefeitura. Eu tenho uma pessoa que trabalha comigo, que ela é vamos dizer incumbida, diariamente, de acompanhar o portal da prefeitura para saber quais são os atos publicados, os decretos, editais de licitação, enfim, gastos da prefeitura, essa eu acho que é uma das nossas principais responsabilidades aqui, de acompanhar e fiscalizar o Executivo. Foi publicado o edital de licitação onde, para mim, ficou muito claro que a prefeitura e eu estou usando esse termo para ficar até de mais



fácil entendimento, a prefeitura licitou, abriu um processo licitatório, onde vai fazer a reforma da reforma. E aí, eu falo reforma da reforma me dirigindo aos Guardas, a gente passou junto pela reforma administrativa que, infelizmente, aprovada por essa Casa e sancionada pelo prefeito da época, em 2017, onde vários direitos foram suprimidos da vida, do dia a dia do servidor, através da aprovação desse estatuto, que é a Lei 2.590. E, para mim, está muito claro que o atual governo, e eu fico muito feliz por isso porque fui um dos que mais briguei aqui, nos últimos quatro anos, pelo o que ficou para mim muito claro, a prefeitura vai fazer a reforma do estatuto, ou seja, ela vai revisar tudo que foi feito de certa forma às pressas, sem diálogo, sem transparência, todo mundo sabe o que aconteceu aqui, quando da tramitação desse projeto. E aí, eu quero acreditar que mesmo que no projeto apresentado pelo vereador Claudinho, se tiver realmente, vereador, esse vício de iniciativa, já fica pelo menos a demanda para o Poder Executivo no sentido de entender a demanda dos Guardas e contemplar essa iniciativa nessa reforma da reforma, nesse trabalho que vai ser feito, se Deus quiser, muito bem feito, completamente de forma diferente do que foi feito no último mandato, com diálogo, com transparência, com a participação do servidor, de forma efetiva, e para que todo mundo possa ser contemplado e que seja feita justiça, não é para passar a mão na cabeça de ninguém e nem dar regalia, mas que se faça justiça com a vida de cada servidor desse município. Obrigado”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “você me dá um aparte, vereador”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “pois não”. Vereador



Danúbio de Souza Machado: “obrigado. Boa noite a todos. Boa noite aos amigos da Guarda Civil que estão aqui, acompanhando a reunião, a todos que estão nos assistindo. Acho que foi muito bem colocado pelo vereador Álvaro, sabemos da sua iniciativa, sabemos que alguns Guardas me procuraram com esse projeto, também me procuram, mas eu também entendo, assim como foi colocado, vamos analisar calmamente o projeto, que nós estamos aí, com um vício de iniciativa. Nós tivemos uma reunião agora, na semana passada, com o comando da Guarda, junto com o prefeito. Nós estamos fazendo 20 anos de história, uma instituição que merece o respeito de todos nós, nova-limenses. Eu tenho certeza que, juntamente com esse novo estudo que foi colocado até pelo secretário de administração, nós iremos poder não só na Guarda Civil Municipal, mas os demais servidores que foram prejudicados, através do diálogo que está sendo aberto com o Poder Executivo, retomar algumas perdas. Então, só como Guarda Civil Municipal, continuo ainda atuando e, como vereador, estaremos aqui para analisar juntos, Claudinho, mas entendo também que tem um vício iniciativa e eu acho que nós já sofremos demais, os servidores públicos já sofreram demais e a gente ficar fazendo projetos que vão só trazer mais processos administrativos futuros não é bom nem para a nossa Casa, nem para o servidor, muito menos para a cidade. Mas eu entendo o seu posicionamento, agradeço como Guarda, agradeço como servidor, todo projeto é bem-vindo, mas vamos só ter essa cautela, essa atenção para a gente não ficar aqui, às vezes, iludindo o servidor com projetos que não vão caminhar. Obrigado”. O



Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 2.087/2021 à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. 3) Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 12/2021, autoria dos vereadores Juliana Ellen de Sales, Anísio Clemente Filho, Cláudio José de Deus, Silvânio Aguiar Silva, Thiago Felipe de Almeida, Viviane Gomes de Matos, Joselino Santana Dias e José Carlos de Oliveira, “Acrescenta o art. 31.A à Lei Orgânica do Município de Nova Lima”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “pela ordem, Presidente. Boa noite, vereadora, vereadores, público que nos assiste de forma presencial e remota. Quero aqui agradecer publicamente aos vereadores que aceitaram o meu convite para assinar essa emenda à Lei Orgânica, que para mim vai contribuir muito para o nosso trabalho de fiscalizar as ações do Executivo. Essa emenda tem o intuito de garantir que o Poder Executivo, de quatro em quatro meses, seja convocado a essa Casa para prestar contas dos seus trabalhos, através dos seus representantes das pastas e secretários municipais. Isso já acontece, como eu disse na justificativa, na Assembleia Legislativa, isso acontece na Câmara de BH, eles querem inclusive aprofundar essa discussão para trazer ainda mais transparência em períodos pandêmicos e períodos de calamidade pública, que a gente viu no Brasil tanta coisa sendo escondida nesse momento tão desafiador para as gestões. E eu vejo que isso vai contribuir muito para o nosso trabalho e também para a sociedade acompanhar o que tem sido realizado pelo Executivo, como o Executivo tem gasto o dinheiro público também. Só para ir ilustrar o que eu estou dizendo, esse semestre o meu mandato vai



começar a pautar questões que têm relação com habilitação, que têm relação com políticas públicas habitacionais, com a lei de assistência técnica. E, para mim, iniciar essa discussão juntamente com o meu mandato, juntamente com a comissão, a qual a Viviane faz parte aqui, na Casa, que trata sobre habitação e desenvolvimento urbano, é fundamental que a gente tenha acesso a dados, como por exemplo, qual é o déficit habitacional do nosso município, quais são as políticas públicas que vem sendo implementadas no nosso município para reduzir esse déficit, para garantir moradia digna para nossa população, quantas pessoas são atendidas pelo auxílio bolsa aluguel ou auxílio-moradia, quantas mulheres vítimas de violência doméstica já foram contempladas com esse auxílio para que possam sair daquele ambiente de violência onde ela se encontra. A gente precisa dessas informações, há muito tempo eu não vejo ser publicadas essas questões envolvendo a pasta da habitação e, para nós, que trabalhamos com política pública baseada em evidências, é fundamental saber como está sendo gasto o dinheiro público, quais são os próximos passos, o que tem sido realizado, quais são os planejamentos a curto, médio e a longo prazo para que a gente possa contribuir para essa construção, porque o que a gente quer é uma cidade que garanta moradia digna para todos e todas. Então, eu agradeço mais uma vez aos colegas vereadores que aceitaram esse convite. Eu acho que vai ser muito positivo para trazer mais transparência e mais acesso à informação, tanto para nós como para cidadãos nova-limenses. Muito obrigada”. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “pela ordem,



Presidente. Eu gostaria, Juliana, vereadora, de te parabenizar. É muito importante essa iniciativa e vejo que ela tem o intuito de aperfeiçoar o controle externo exercido pelo Poder Legislativo em relação a todos os atos do Poder Executivo. Além de nós vereadores conseguirmos acompanhar com maior regularidade e proximidade os atos e contas por cada secretaria de administração, essa proximidade entre o Executivo e o Legislativo nessa formulação, na implementação, no monitoramento das políticas públicas traz maior transparência e diálogo, só tem a acrescentar para toda população de Nova Lima. Inclusive temos acompanhado por redes sociais que, atualmente, o prefeito realiza uma reunião mensal com seus secretários para melhor acompanhar o planejamento e andamento das ações. Nesse sentido, uma rotina de prestação de contas para essa Casa, específica por pastas, será de grande valia para o monitoramento das atividades em nosso município. Então, conte com o meu apoio, com a minha presença para que a gente possa realmente esclarecer a população todas as dúvidas que chegam até a gente”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “me permite aparte, vereadora? Foi excelente a sua fala e me lembrei também que a legislação já garante que o Executivo faça essas prestações de contas aos conselhos municipais. Eu recebi o relatório, muito bem feito inclusive, da Secretaria Municipal de Saúde que foi encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde. Então, eles já têm isso elaborado por algumas pastas, não sei se por todas, então é basicamente que eles apresentem para a gente, presencialmente, esse relatório para a gente saber se todas as pastas realizam. É óbvio





que nós, enquanto vereadores, acompanhamos o que tem sido publicado, quais são os decretos, quais são os atos do Executivo, mas cito aqui outro exemplo, existe um decreto que passou a responsabilidade do recurso da pasta da Diretoria de Turismo para o Secretário de Governo. Ok, está escrito lá, mas a gente não sabe qual foi o objetivo disso, se isso visa contribuir para as políticas públicas da pasta. Então, assim, muitas vezes o que está escrito lá, em forma de decreto, em forma de atos do Executivo, não é uma forma muito clara para que a gente entenda o que o Executivo quis ao realizar, ao executar aquela ação. Então, eu acho que isso vai contribuir muito para o nosso trabalho aqui”. A Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 12/2021 foi encaminhada à Comissão Especial, nomeada pelo Senhor Presidente, composta pelos vereadores Juliana Ellen de Sales, Silvânio Aguiar Silva e Viviane Gomes de Matos, para emissão de parecer. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a leitura: 1) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.032/2021, autoria do Poder Executivo, que “Estabelece Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 2022 e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. 2) Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 2.052/2021, autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o não ajuizamento de execução fiscal e o protesto dos créditos do Município de Nova Lima e de suas autarquias e fundações”. A comissão emitiu parecer



favorável à tramitação do projeto. 3) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 2.076/2021, autoria do vereador Thiago Felipe de Almeida, que “Institui no Município o Programa de Coleta Sustentável de Pequenos Volumes de Resíduos no âmbito do Município de Nova Lima e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. O Senhor Presidente nomeou a vereadora Viviane Gomes de Matos como Relatora da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas em substituição ao autor da proposição. 4) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 2.077/2021, autoria do vereador Danúbio de Souza Machado, que “Autoriza o Poder Executivo a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada PARKLET, além de dar outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. 5) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 2.078/2021, autoria do vereador Danúbio de Souza Machado, que “Autoriza o Poder Executivo a alterar os artigos 70, 71, 73, 74, 79, 85, 169, 170 da Lei 849, de 20 de dezembro de 1977, denominada “Código de Posturas de Nova Lima”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. 6) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 2.079/2021, autoria do vereador José



Carlos de Oliveira, que “Dispõe sobre a prioridade de matrícula de crianças e adolescentes com deficiência em creches, em pré-escolas e em instituições de ensino fundamental ou médio públicas ou subsidiadas pelo Município”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Educação. Dando sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação:

1) Projeto de Lei nº 2.064/2021, autoria do vereador Joselino Santana Dias, que “Dispõe sobre a triagem precoce para diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas unidades de saúde e creches municipais, através da aplicação do questionário M-CHAT, e dá outras providências”. Em segunda e última votação, aprovado por nove votos e encaminhado à sanção. 2) Projeto de Lei nº 2.073/2021, autoria do vereador Joselino Santana Dias, que “Dispõe sobre a regulamentação do transporte coletivo urbano gratuito à pessoa com deficiência e ao seu acompanhante e dá outras providências”. Em primeira votação, aprovado por nove votos. 3) Projeto de Lei nº 2.075/2021, autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências” – Instituto Cresce – Centro de Referência em Educação, Sustentabilidade e Cultura do Espinhaço. Em primeira votação, aprovado por nove votos. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “pela ordem. No intuito de esvaziar a pauta, Presidente, solicitar ao senhor que consulte o Plenário para dispensar o interstício e fazer a segunda votação ainda hoje, por gentileza”. Senhor Presidente: “consulto o Plenário e coloco em votação a dispensa de



interstício e que se faça a segunda votação ainda nessa reunião do Projeto de Lei nº 2.075/2021, autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências” – Instituto Cresce – Centro de Referência em Educação, Sustentabilidade e Cultura do Espinhaço. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. O Projeto de Lei 2.075/2021 será votado ainda nessa reunião. Por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.075/2021, autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências” – Instituto Cresce – Centro de Referência em Educação, Sustentabilidade e Cultura do Espinhaço. Em segunda e última votação. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. Encaminhado o Projeto de Lei nº 2.075/2021 à sanção”. 4) Veto Parcial do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 2.040/2021, autoria da vereadora Juliana Ellen de Sales, que “Dispõe sobre a criação do Programa de Reserva de Vagas para Pessoas Travestis e Transexuais no Município de Nova Lima”. Senhor Presidente: “em primeira e única votação, os vereadores que não concordam com o veto permaneçam como estão. Aprovado, dez votos”. Senhora Secretária: “não, Álvaro está em pé”. Senhor Presidente: “ah, desculpa, Álvaro. Nove votos. Encaminho o Projeto de Lei nº 2.040/2021 à promulgação”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “Presidente, questão de ordem. Agradecer aos vereadores pela derrubada do veto, Nova Lima sendo



pioneira na garantia do acesso a oportunidades de uma população que é invisibilizada e é marginalizada, que tem uma média de vida de 35 anos de idade, que sequer consegue lutar para sobreviver, o que dirá para a garantia de um emprego. Quando a gente fala de política pública de cotas, é uma política que é temporária, não é eterna, ela é para a gente reduzir as distâncias entre as pessoas. E a gente sabe que a gente vive numa sociedade muito preconceituosa e, sobretudo a população travesti e transexual, sobra para essas pessoas somente a prostituição, somente o final da avenida. Agradeço. Muitos se dizem coerentes, falando discursos maravilhosos, mas na prática têm outras posturas. Então, agradeço ao voto de vocês pela derrubada do veto e que derrubemos outros vetos que vão impactar a vida do nova-limense e a vida daqueles que são marginalizados e esquecidos pelo poder público e por representantes da sociedade. Muito obrigada, Presidente”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, só para justificar meu voto. Os artigos primeiro e quinto ferem o artigo vinte e dois da Constituição Federal, inciso vinte e sete. Eu fiz um print aqui, art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre: XXVII. Normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios... Aí, continua ainda mais descrição do inciso. Por isso do meu voto, Presidente”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “Presidente, pela ordem”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “só para finalizar, para respeitar o artigo da Constituição Federal”.



Vereadora Juliana Ellen de Sales: “o projeto quando ele retorna com o veto, ele não foi modificado em momento algum, esse projeto foi aprovado por essa Casa, por unanimidade, a constituição nesse artigo não foi alterada da primeira votação para esta de agora. Agradeço ao jurídico dos vereadores que fizeram parte da comissão especial, que foram atentos. A gente sabe que legislação é algo interpretativo, o Executivo entendeu que o projeto de lei é parcialmente inconstitucional, assim como essa Casa entendeu que ele é constitucional. Então agradeço, fico feliz em saber que convergimos constitucionalmente também. Obrigada, Presidente”. 5) Veto Integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 2.041/2021, autoria da vereadora Juliana Ellen de Sales, que “Dispõe sobre a criação do Programa de Conectividade Municipal para as Escolas Públicas no Município de Nova Lima”. Senhor Presidente: “em primeira e única votação. Em discussão, em votação, os vereadores que não concordam com o veto permaneçam como estão. Aprovado, dez votos. Encaminho o Projeto de Lei nº 2.041/2021 à promulgação”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “Presidente, pela ordem. Agradecer, mais uma vez, pela derrubada desse veto. Esse é um tema tão urgente, tão atual que se a gente acessa hoje a internet para fazer uma pesquisa sobre informações que tenham relação com essa temática do acesso à tecnologia, por parte dos estudantes, dos profissionais da educação, a gente vai ver várias informações e que são assustadoras. Hoje eu fui fazer mais uma pesquisa para trazer aqui mais dados aos senhores e, recentemente, foi realizado um estudo chamado ‘Retratos da Educação’,



realizado pela Fundação Lemann, em parceria com a Fundação Roberto Marinho e com a Itáú Social, que mostrou que 90% dos alunos de ensino médio da rede privada participaram de aulas remotas em 2020. E, na rede pública, esse percentual cai para 35%, uma diferença assustadora de 55%. E aí, a gente vê que, com essas informações, o futuro daqueles que têm acesso à escola privada e acesso à escola pública vai ficar ainda mais distante entre um e outro, o que vai impactar na educação a curto, médio e longo prazo. Outro dado assustador que eu tive acesso, através de pesquisa, é que em 2020 cerca de 35 mil escolas não possuíam qualquer tipo de conexão com a internet, isso significa que nem mesmo as atividades administrativas dessas escolas são realizadas de forma online. Então, agradecer aos senhores que entenderam o meu clamor em mostrar a importância de a gente trazer conectividade para as escolas públicas de Nova Lima. Eu disse anteriormente, saiu no Estadão, garantir acesso à tecnologia é garantir melhoria, ascensão social, de recurso, das pessoas conseguiram empreender, das pessoas conseguiram aumentar as suas rendas. Então, assim, a gente sabe, como eu disse aqui, a legislação é uma questão de interpretação, o Executivo entendeu que esse projeto é inconstitucional e essa Casa entendeu que ele é constitucional. E, agora, o Executivo poderá, sim, ajuizar uma ação direta de inconstitucionalidade, com pedido liminar para a justiça suspender os efeitos dessa lei. Só que a minha equipe técnica, minha equipe jurídica fez um parecer robusto que foi encaminhado aos senhores em defesa pela derrubada do veto que será encaminhada ao Executivo para que eles



reavaliem essa decisão e para que isso não seja levado para justiça, por que qual é o intuito de judicializar uma questão que só tem como vontade e como propósito impactar positivamente a vida do nova-limense, a vida das nossas crianças, dos nossos alunos e dos profissionais da educação que sofreram tanto nesse momento de pandemia. Então, fica aí um pedido ao Executivo de reavaliar o parecer deles, que analisem o parecer realizado pela minha equipe e que foi endossado pela Comissão Especial da Câmara que manteve pela derrubada do veto. Agradecer mais uma vez aos colegas vereadores por esse apoio a essa pauta que é tão importante para a nossa sociedade”. 6) Veto Integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 2.045/2021, autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Dispõe sobre a emissão, pelo Município de Nova Lima, de certidão de declaração de conformidade para fins de licenciamento ambiental junto ao Estado de Minas Gerais ou à União, nos termos do art. 10. § 1º da Resolução CONANA nº 237/1997”. Senhor Presidente: “em primeira e única votação. Em discussão, em votação, os vereadores que não concordam com o veto permaneçam como estão. Aprovado, dez votos. Encaminho o Projeto de Lei nº 2.045//2021 à promulgação”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, pela ordem. Agradecer aos colegas vereadores e vereadoras pela derrubada do veto. Esse é um projeto de lei que eu apresentei com o intuito de tornar mais transparente os processos de aprovação de novos empreendimentos na nossa cidade. Não tem paralelo, mas semana passada, a população de Nova Lima sofreu muito com um caminhão de





combustível, se não me engano, que capotou às margens da MG-030, várias pessoas ficaram mais de três horas estacionadas ao longo da MG. Eu estou usando esse exemplo do caminhão porque essa é a única estrada, até então, que liga a nossa cidade a Belo Horizonte, a capital do Estado, e não só a população de Nova Lima utiliza, mas também Raposos e Rio Acima, os estudantes, os trabalhadores, enfim, toda a nossa população. Essa legislação, se a prefeitura, naturalmente, ela vai ter também a oportunidade de judicializar essa questão, não sei qual vai ser o comportamento do governo municipal, mas ela tem como intuito fazer com que o governo municipal avalie toda a documentação e legislação para evitar, por exemplo, que se aprovem empreendimentos como um que, no mandato passado, eu tive que entrar na justiça para impedir que a construtora construísse quase cem apartamentos numa via, não a principal, mas uma via paralela à principal das Seis Pistas. Conseguimos na justiça suspender a tramitação dessa provação, mas a construtora está encontrando subterfúgios para tentar burlar esse entendimento, essa decisão judicial e continuar com essa aprovação, ou seja, essa transparência que a gente pede faz com que o governo... Ninguém aqui está sendo contra o crescimento, mas que ele seja de forma sustentável, de forma organizada e faz com que o governo se atente com a maior riqueza de detalhes quando for aprovar novos empreendimentos, como um também que está sendo matéria de ação judicial, cinco torres de quinze andares dentro do Vale dos Cristais, com uma pontezinha mínima para passar, se construído, trezentas novas famílias, enfim, nesse acesso. Então, agradeço



mais uma vez os vereadores pela sensibilidade. Espero que o governo acate a decisão da Casa que acaba de promulgar essa legislação”. 7) Veto Integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 2.059/2021, autoria do vereador Thiago Felipe de Almeida, que “Institui o Programa Wi-Fi Social nas praças, poliesportivos, parques, hospitais públicos, estádios de futebol, prédios públicos administrativos, centros culturais, por intermédio do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”. Senhor Presidente: “em primeira e única votação. Em discussão, em votação, os vereadores que não concordam com o veto permaneçam como estão. Aprovado, dez votos. Encaminho o Projeto de Lei nº 2.059//2021 à promulgação”. Vereador Thiago Felipe de Almeida: “questão de ordem, Senhor Presidente. Agradecer aos colegas. Em breve, pretendo ver este projeto funcionando nas praças, nos espaços públicos; essa é a nossa intenção. Vou pedir licença ao senhor e aos senhores, pedir desculpas porque eu vou me ausentar agora, que eu pretendo acompanhar a audiência pública da Vale, como é da minha região, eu acho de extrema importância. Obrigado”. Senhor Presidente: “permissão concedida ao vereador Thiaguinho”. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os requerimentos: 1) Autoria da vereadora Viviane Gomes de Matos: Requer ao Prefeito Municipal a realização da obra de melhoria na cobertura do abrigo de ponto de ônibus na Avenida Antônio de Paula Santos no Bairro Santa Rita. Aprovado, oito votos. 2) Autoria da vereadora Juliana Ellen de Sales: Requer à Câmara Municipal e ao Prefeito de Nova Lima que o valor economizado no seu mandato



parlamentar, entre julho e agosto de 2021, decorrente da não utilização da verba indenizatória e da verba de gabinete (R\$ 10.626,02 - dez mil, seiscentos e vinte e seis reais, e dois centavos) seja destinado à Secretaria de Habitação para o fomento de políticas habitacionais. Aprovado, sete votos. 3) Aatoria do vereador Cláudio José de Deus: Requer ao Prefeito Municipal reparos na “Praça da Bomba”, localizada à Rua Albertina Lopes, Bairro Cristais. Aprovado, sete votos. 4) Aatoria do vereador Cláudio José de Deus: Requer ao Prefeito Municipal reforma e revitalização da quadra e da praça, localizadas à Rua João da Silveira, nº 71, Bairro Mina D’água. Aprovado, sete votos. 5) Aatoria do vereador Anísio Clemente Filho: Requer ao Poder Executivo a realização de obra para construção de nova ponte no trecho que liga o Bairro Mingu à Praça do Mineiro. Senhor Presidente: “só um aparte, gente. A comunidade do Mingu... É uma eterna reivindicação aquela ponte de ligação do Mingu, o próprio pessoal da Mina D’água também, à Praça do Mineiro. Tem um detalhe muito importante nisso, as chuvas estão chegando, eu acredito, uma informação que eu tive, já estão sendo licitadas aquelas obras de contenção lá da estrada. Eu imagino que essas obras não vão ficar prontas até as águas. E essa reivindicação, desde que eu me entendo por gente, sempre passei naquela ponte, a ponte hoje está em péssimo estado de conservação. Então, é rogar, não é nem pedir, é rogar ao poder público municipal. E fica aquele jogo de empurra: ‘ah, ali está parte dentro da Mineração Morro Velho, ali não está’. Eu só sei que a comunidade vai ficar ilhada nessa próxima chuva. Então, peço a vocês, quem



quiser assinar comigo esse requerimento também, está às ordens. Eu acho que a comunidade do Mingu é bem carente mesmo, ela não tem aquela representatividade, quem quiser assinar, está à disposição”. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “pela ordem, Presidente. No início do nosso mandato eu já entrei com requerimento nesses termos e eu quero assinar com senhor, sim, agradeço. Inclusive a comunidade já teve reunião com a Anglo, com a minha participação porque realmente esse jogo de empurra-empurra acontece há anos, então à população não interessa quem vai realizar a obra, mas é necessário que ou a prefeitura ou a Anglo tome as providências cabíveis para que seja sanado o problema, porque eu já trabalhei na escola do Mingu, já passei muito ali a pé e de moto, sei bem o que a população passa ao transitar por ali, principalmente no estado que a via se encontra. Então, meus parabéns por entrar com esse requerimento, eu quero assinar junto com o senhor, sim”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “pela ordem, Presidente. É somente pedir para assinar com o senhor, agradecer o convite por nos permitir assinar esse requerimento. Nesse jogo de empurra-empurra quem sofre é sempre a população, gente. Então, vamos ver se alguém para com esse jogo de empurra-empurra e resolve o problema, porque se o povo ficar ilhado ali, como é que faz? A gente tem que acelerar essas coisas, dar um jeito, então que façam os dois, que faça a Anglo junto com a prefeitura, união em prol da sociedade, a gente tem que visar sempre à população em primeiro lugar. Então, parabéns por dar voz aos anseios da sociedade”. Senhor Presidente: “obrigado”. Vereador Silvânio Aguiar Silva:



“Senhor Presidente, eu também quero cumprimentá-lo por essa atitude. Dizer que na administração anterior, na administração do Vítor ainda, a Câmara Municipal teve um trabalho muito grande na tentativa de fazer com que aquela obra acontecesse, nós fizemos reuniões na AngloGold, onde a AngloGold pelo menos naquele momento ali disse para gente que tinha liberado o material da ponte, inclusive a gente foi lá e verificou essa possibilidade. E, àquela época, o secretário de obras relatava algumas dificuldades. Mas, vê bem, Presidente, já que a Anglo está cedendo o material, a prefeitura entraria só com a mão de obra e isso, naquela época, foi falado assim que seria uma obra muito rápida, segundo eles, o próprio Pátio de Obras faria essa manutenção. Então, é só para deixar meu cumprimento pela vossa atitude de fazer esse requerimento. Lógico e evidente, se o senhor me permitir assinar junto, quero assinar junto, mas mais do que assinar, Senhor Presidente, eu quero também fazer parte de um conjunto de vereadores aqui que possam estar cobrando da administração para que isso não seja só um discurso nosso aqui no Plenário, não é mesmo? A área do Mingu tem um conjunto de obras necessárias que é muito grande. Para não me delongar mais aqui, eu já tenho fama de falar muito, mas ali tem uma banqueta, tem todo um processo ali que, do ponto de vista cultural de Nova Lima, é extremamente importante. Eu penso que a gente precisa respeitar a nossa história. Aquela ponte ali, apesar de ser... Eu tenho certeza que muitas pessoas que são da cidade de Nova Lima não conhecem, mas é lindo passar naquele lugar e ver ali como que Nova Lima cresceu, como Nova Lima se



desenvolveu, como que é a história de Nova Lima contada através daquele pedaço. Respeitar as pessoas que moram ali, que precisam usar aquilo e que infelizmente na gestão anterior tinham colocado fogo lá, então a ponte estava toda queimada e tal. Viviane, que é da região, sabe muito bem do que a gente está falando, não é, Viviane?”. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “se se eu puder colaborar na sua fala”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “por favor”. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “nós somos moradores daquela região, que a gente possa trabalhar de forma unida, coesa para que isso seja solucionado o quanto antes, Silvânio. Conte comigo”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “muito bem. Muito obrigado, Viviane. Obrigado, Presidente”. Vereador Joselino Santana Dias: “pela ordem, Presidente. Eu gostaria de assinar em conjunto com vocês, com o senhor. E acrescento que eu tive, há um tempo, um diálogo com o secretário de obras, junto com a engenheira da Secretaria de Obras, e a alegação é que o município não pode manifestar porque a estrutura abaixo pertence à Anglo. Então, ou seja, vamos fazer esse requerimento em conjunto para ver se o município cobre da Anglo que faça essa nova estrutura. Inclusive, o engenheiro mais o secretário de obras me mostrou lá um projeto que eles têm em relação àquela obra e que a estrutura por baixo não tem nenhuma condição de ser aproveitada. Então, ou seja, ‘ah, mas nós não podemos atuar porque a parte de baixo pertence a Anglo’. Então, assim, resumindo, igual alguns já falaram aí, em breve, a comunidade vai ficar isolada e os problemas não vão ser resolvidos. Então, eu faço questão de assinar com os senhores”. Senhor



Presidente: “obrigado”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “Senhor Presidente, só para complementar, pela ordem. Bom, só para comentar a fala de todos referente a essa situação. Eu estive lá, como a maioria dos vereadores aqui, junto com a associação e conheci lá o Nuno Duarte, acho que a Juliana, eu não sei se teve a oportunidade de conhecê-lo, é um arquiteto urbanista. E junto a ele nós apresentamos ao secretário cultura um projeto para aquela região para que a gente pudesse ali contemplar ainda mais o turismo também, que é uma região muito rica nessa questão do turismo. Então, parabéns pela sua iniciativa, eu também gostaria de assinar junto com o senhor. Vamos fazer como o vereador Silvânio disse, cobrar para que isso possa acontecer o mais rápido possível”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, já tive a oportunidade da fala, mas o senhor me permite, não tem nada a ver com o projeto. Quero registrar aqui e cumprimentar o Prefeito João Marcelo, porque a gente está falando aqui de turismo, de cultura, dessa questão toda, pelo ato de ele ter nomeado na Secretaria de Cultura o ex-vereador, meu colega de bancada aqui na Câmara, o Leci Campos. Eu acho que para a cidade de Nova Lima foi um ganho, o Leci é uma pessoa muito responsável, muito integrado e engajado nesse processo todo, então deixar meu registro aqui de parabéns ao prefeito por esse ato”. Senhor Presidente: “concordo”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “desculpa, Presidente”. Senhor Presidente: “pois não, vereador Boi”. Vereador José Carlos de Oliveira: “Senhor Presidente, queria fazer dois requerimentos verbais”. Senhor Presidente: “deixa só acabar a votação, Boi”. Senhora



Secretária: “tem mais um”. Vereador José Carlos de Oliveira: “oi?”. Senhor Presidente: “deixa só acabar a votação, vai ter mais um requerimento e o senhor entra com o verbal”. Vereador José Carlos de Oliveira: “pois não”. Senhor Presidente: “em relação ao Mingu, só para fechar, gente. Mingu, não sei se todo mundo conhece, o Mingu tem uma riqueza histórica muito dentro de Nova Lima. O Bairro do Mingu o início dele, a colonização dele foi toda chinesa, os chineses vieram para cá para trabalhar na Mineração Morro Velho, então tem toda uma história. E, se eu não me engano, posso estar enganado, quem souber da história pode me corrigir, a palavra Mingu vem de uma planta chinesa e naquela história o Mingu se confunde até com os ingleses na colonização da nossa cidade”. Requerimento aprovado por sete votos. 6) A autoria do vereador Anísio Clemente Filho: Requer ao Poder Executivo a realização de obra de restauração dos corrimões do Bairro Mingu, priorizando o corrimão instalado no acesso à escola e posto de saúde do local. Aprovado, sete votos. Senhor Presidente: “pois não, vereador Boi”. Vereador José Carlos de Oliveira: “Senhor Presidente, obrigado. Eu desisti”. Senhor Presidente: “está bom”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, eu tenho um requerimento, se o senhor me permite. Que a administração municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, viabilize o mais breve possível estudos que sejam capazes de viabilizar a melhoria na estrutura física e atendimento no posto de saúde do Bairro Bela Fama. No ano de 2017, consegui uma verba através de emenda parlamentar, duzentos e cinquenta mil reais, que seria destinada à ampliação e





manutenção daquela unidade básica de saúde. De lá para cá, Senhor Presidente, senhores vereadores, nada foi feito, à exceção de uma pintura que foi feita lá. Muito embora tenha havido um grande adensamento populacional na região da Bela Fama. É certo que a região tem o posto de saúde do Bairro Nossa Senhora de Fátima, que veio depois desse adensamento, mas ali a gente teve um crescimento muito grande do Alto do Gaia, da própria Bela Fama, da parte baixa do Nossa Senhora de Fátima e do Paulo Gaetani, que é praticamente todo mundo atendido lá. E o posto de saúde desde que foi criado ali, naquela escola, ele não teve ampliação, então tem uma necessidade muito grande de fazer uma ampliação naquele posto para melhorar o atendimento à população da nossa região. É o meu requerimento e eu espero que os senhores vereadores possam apoiar e votar comigo este requerimento”. Requerimento aprovado por sete votos.

Vereadora Viviane Gomes de Matos: “pela ordem, Presidente, eu tenho um requerimento verbal também. Eu gostaria que fosse solicitado ao senhor prefeito que viabilize, por meio dos departamentos competentes, a realização de ampla campanha de conscientização sobre a importância dos exames preventivos ao câncer de mama e de colo de útero, durante o mês de outubro, bem como viabilize a realização de mutirão para a realização de mamografias e exames preventivos. A justificativa, é claro, a gente não pode esquecer que nós passamos, estamos num momento em que as pessoas ficaram dentro das suas casas e muitas não procuraram esses tratamentos preventivos. Então, que possamos realmente fazer um mutirão para garantir a saúde da mulher,



aproveitando essa data do 'Outubro Rosa' e tirando todas de casa para que possam fazer suas prevenções. Obrigada. Conto com todos vocês". Senhor Presidente: "concordo com você, vereadora Viviane". Requerimento aprovado por sete votos. Vereador Joselino Santana Dias: "pela ordem, Presidente, eu tenho um requerimento verbal a fazer também. Meu requerimento é ao Executivo para que estude a implantação de cobertura dos pontos de embarque e desembarque de passageiros no serviço de transporte público coletivo da cidade. Faço esse requerimento, pois tenho recebido vários pedidos de pessoas que utilizam o transporte público, que esperam por muito tempo, até quase hora de relógio, aguardando o transporte, diante do cenário de calor, sol e, agora, com a aproximação do período chuvoso. Este é o meu requerimento ao Executivo". Senhor Presidente: "eu não sei se existe, Zelino, emenda em requerimento verbal, mas deixar claro aqui, eu fiz um pedido, todos que vão para ali, em Santa Rita, do lado direito, sentido Rio Acima, tem um ponto de ônibus lá que não tem como a pessoa falar que está bem dizer caído. Fizemos esse requerimento acho que foi no início do mandato. Não sei se existe emenda em requerimento verbal, mas quero deixar isso registrado em Ata, está bom?". Vereador Joselino Santana Dias: "ok. A respeito, Presidente, desse ponto de ônibus, eu sei muito bem onde é. Inclusive, eu estive na Cidade Administrativa, no DEER, tentando buscar junto ao DEER a solução daquele problema na MG-030 e incluímos aquele ponto de ônibus de Santa Rita. Eles alegam que é o DEER que tem que resolver o ponto de ônibus, uma coisa simples, mas tem os trâmites



que tem que ser respeitados, a gente tem que respeitar”. Senhor Presidente: “eu acho que tem hora que respeitar o trâmite, quem é prejudicada, você sabe quem são, é a população. Requerimento aprovado por sete votos”. Senhor Presidente: “há algum orador inscrito, Senhora Secretária?”. Senhora Secretária: “não, Senhor Presidente”. Senhor Presidente: “agradecemos a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declaro encerrados os trabalhos. Boa noite a todos. Muito obrigado”.

---